



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
01ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
02 DE FEVEREIRO DE 2026

EXPEDIENTE EXTERNO 01/2026

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 732/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.023/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 334/2025**, de autoria do Vereador Professor Jocelino - Institui o “Dia Municipal das Escolas de Samba” no Município de Vitória”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de janeiro, data da fundação da unidos da piedade, e dá outras providências - Lei 10.287.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 764/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.039/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 299/2025**, de autoria do Vereador Baiano do Salão - Altera o anexo I da Lei 9.278, de 28 de dezembro de 2018, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória, Festa Julina Amor e Tradição, a ser celebrado anualmente no terceiro fim de semana do mês de julho - Lei 10.296.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 775/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.057/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 529/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória - Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação de Vitória e dá outras providências - Lei 10.298.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 776/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.052/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 618/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória - Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos, no Bairro Ilha do Príncipe, e dá outras providências - Lei 10.299.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 777/2025

Do Exmo. **Sr. Lorenzo Pazolini** - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.051/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 536/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória - **Altera a Lei nº 6.811, de 15 de dezembro de 2006 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - COMASV e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e dá outras providências - Lei 10.300.**

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 778/2025

Do Exmo. **Sr. Lorenzo Pazolini** - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.046/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 581/2025**, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim - **Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o A Comemoração da Fundação da AVEPES (Associação dos Veteranos do Exército do PELOPES do Espírito Santo), a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de junho - Lei 10.301.**

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 780/2025

Do Exmo. **Sr. Lorenzo Pazolini** - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.043/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 549/2025**, de autoria do Vereador Raniery Ferreira - **Declara de utilidade pública a “Associação Cultural Circense e Ambiental Uma Floresta - Basta Uma Semente - Lei 10.303.**

LEI PROMULGADA

O. Exmo. **Sr. Anderson Goggi Rodrigues** - Presidente da Câmara Municipal de Vitória promulgou a **Lei nº 10.297/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 517/2025**, de autoria dos Vereadores Davi Esmael e Mara Maroca - **Assegura o direito de pessoas com deficiência, de manter e circular com animais de apoio emocional, terapêutico ou de assistência em condomínios residenciais no Município de Vitória.**

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 010/2026

Do Exmo. **Sr. Lorenzo Pazolini** - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o **Autógrafo de Lei nº 12.040/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 37/2025**, de autoria do Vereador Bruno Malias - **Altera-se a Lei 4838/1999 que dispõe sobre a doação de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências - Lei 10.304.**

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 011/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.044/2025, referente ao Projeto de Lei nº 210/2025, de autoria do Vereador Camillo Neves - Institui a prática do “GOL SEGURO”, que consiste na obrigatoriedade de instalação de sistemas de travas nos gols em campos e quadras esportivas, no município de Vitória - Lei 10.305.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 12/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.050/2025, referente ao Projeto de Lei nº 393/2025, de autoria do Vereador Bruno Malias - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Vitória o Dia Municipal do Reggae - Lei 10.306.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 014/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.056/2025, referente ao Projeto de Lei nº 609/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim - Altera o Anexo I Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o A Comemoração da Fundação da SOAMAR (Sociedade Amigos da Marinha), a ser comemorada, anualmente, no dia 27 de julho - Lei 10.307.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 017/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.048/2025, referente ao Projeto de Lei nº 454/2025, de autoria dos Vereadores Dárcio Bracarense e coautoria dos Vereadores Maurício Leite, Davi Esmael, Aylton Dadalto, Mara Maroca, Baiano do Salão, Armandinho Fontoura, Dalto Neves, Ana Paula Rocha, Leonardo Monjardim, André Brandino, Bruno Malias e Raniery Ferreira - Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir no anexo I a Campanha Permanente do “Semáforo do Toque”, com o objetivo de conscientização, prevenção orientação e combate ao abuso e exploração sexual de criança e adolescentes - Lei 10.308.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 018/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.054/2025, referente ao Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria dos Vereadores Aloísio Varejão, André Brandino e Mara Maroca - Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o " O festival do dia dos trabalhadores", a ser comemorado anualmente sempre no primeiro sábado de maio e dá outras providências - Lei 10.309.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 059/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando que Sancionou o Autógrafo de Lei nº 12.049/2025, referente ao Projeto de Lei nº 257/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael - Declara de Utilidade Pública o “INSTITUTO UNIMED VITORIA - IUV”- Lei 10.310.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 060/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando o VETO PARCIAL aposto ao Autógrafo de Lei nº 12.047/2025, referente ao Projeto de Lei nº 308/2025, de autoria do Vereador Pedro Trés - Dispõe sobre a Rota Turística e Cultural de Vitória - Lei 10.311.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 16/2026

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando o VETO TOTAL Nº 01/26, aposto ao Projeto de Lei nº 196/2025, referente ao Autógrafo de Lei nº 12.053/2025, de autoria do Vereador Professor Jocelino - “Altera o anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal da Economia Solidária no dia 11 de junho.

OFÍCIO PMV/GAB/Nº 62/2025

Do Exmo. Sr. Lorenzo Pazolini - Prefeito de Vitória, comunicando o VETO TOTAL Nº 02/26, aposto ao Projeto de Lei nº 220/2025, referente ao Autógrafo de Lei nº 12.055/2025, de autoria do Vereador Aylton Dadalto - Institui o Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas Escolas – “Virando a Página”, com o objetivo de promover o hábito da leitura entre estudantes da rede pública municipal, e dá outras providências. Institui o Programa Municipal de Incentivo à Leitura nas Escolas – “Virando a Página”, com o objetivo de promover o hábito da leitura entre estudantes da rede pública municipal, e dá outras providências.